

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**DECRETO Nº 172 DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

Divulga a adequação no âmbito do Poder Executivo Municipal aos novos limites das modalidades de licitação definidos pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

**A Prefeita Municipal de América Dourada, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o art. 120 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 que confere ao Poder Executivo Federal a competência para revisar os valores fixados pelo referido dispositivo legal.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar adequação no âmbito do Poder Executivo Municipal os novos valores limites das modalidades de licitação e de dispensa de que tratam respectivamente os arts. 23 e 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em conformidade com o disposto no Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018, sendo os seguintes:

I - Para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II - Para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de Agosto de 2018.

Rosa Maria Dourado Lopes  
**Prefeita Municipal**